



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDÔ

site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 008, DE 28 DE ABRIL DE 2025

*"Dispõe sobre a devolução de recursos do orçamento do Poder Legislativo ao Poder Executivo."*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso X, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso XI do art.28 e art.36 § 1º do Regimento Interno da Câmara e art. 58 caput e § 3º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as sobras orçamentárias no orçamento do poder legislativo, bem como às disposições da legislação orçamentária vigente,

### DECRETA:

*Artigo 1º.* Fica autorizada a devolução de recursos do orçamento da Câmara de Vereadores de Poço Fundo ao Poder Executivo Municipal, na conta 1101-0 - Banco Brasil.

*Parágrafo único:* O valor a ser devolvido será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

*Artigo 2º.* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Nilson José da Silva  
Presidente da Câmara Municipal*